

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

Dispõe sobre: Concede Licença ao Senhor Prefeito Municipal, pelo período que especifica.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro no Artigo 79, IV, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 353 e 354 do Regimento Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença ao Senhor Waldomiro Alves Filho, Prefeito Municipal de Pracinha, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2010, conforme solicitação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 18 de outubro de 2010.

José Carlos Maia  
= Presidente da Câmara =

Antonio Marcos Rissato  
= 1º Secretário =

Amauri Gomes Dias  
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =